



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 01/08/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

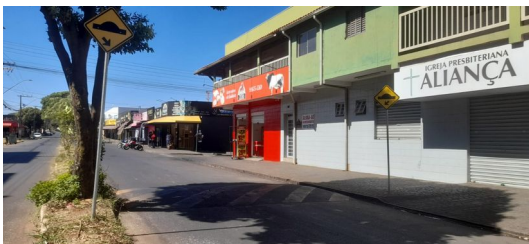
REQUERIMENTO Nº 102084/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para reforço na pintura do redutor de velocidades CEP: 38410-524 - Avenida dos Tito, Laranjeiras, em frente ao nº 317, urgente!

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que este redutor está com a pintura desgastada em função da intensa circulação local, e sua visualização está dificultada principalmente por sua localização, junto a uma árvore, cuja copa faz sombra de dia, e obstrui a iluminação pública durante a noite. Faz necessária a pintura reforçada do redutor, pois veículos têm se movimentado em velocidades muito acima do permitido, atingindo o redutor, e em algumas situações com perda momentânea de dirigibilidade, o que coloca em riscos pedestres, outros veículos e o comércio adjacente. (Ab)



Câmara Municipal de Uberlândia, 22 de julho de 2024.

ABATENIO MARQUEZ

Vereador - PP

